



PORTARIA Nº.152 /2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ROSANA RAMOS DE REZENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSANA RAMOS DE REZENDE**, matrícula 292-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, averbação de tempo de contribuição dos períodos abaixo:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela AGEPREV-MS (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul) sob o número 466/2021, na data de 21/09/2021 que correspondé a, 03 meses e 07 dias, **períodos de: 30/07/1998 a 28/08/1998, e de 10/10/1998 a 15/12/1998**, sendo **averbados os todo o tempo** certificado nesta certidão.

II – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 23001170.1.0004/22-8, na data de 03/05/2022, que corresponde a 11 anos, 08 meses e 0 dias, **períodos de: 10/02/1992 a 01/02/1993, 03/05/1993 a 25/08/1994, 19/05/1997 a 15/08/1997, 16/12/1998 a 30/12/1998, 01/02/1999 a 09/06/1999, 07/07/1999 a 31/03/2008**, sendo **averbados todo o tempo** certificado nesta certidão.

III – Totalizando 4.352 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e dois dias), correspondente a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses, e 07 (sete) dias, averbados na matrícula 292-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao ° 30 dias do mês de junho do ano 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Anexo I da Portaria n.º 152/2022

Órgão expedidor: AGÊNCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS (AGEPREV-MS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS			10.306.292/0001-49		
PERIODO			30/07/1998 a 28/08/1998		
00	ANO (S)	01	MÊS (ES)	00	DIA (S)

Órgão expedidor: AGÊNCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS (AGEPREV-MS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS			10.306.292/0001-49		
PERIODO			10/10/1998 a 15/12/1998		
00	ANO (S)	02	MÊS (ES)	06	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			24.616.187/0001-10		
PERIODO			10/02/1992 a 01/02/1993		
00	ANO (S)	11	MÊS (ES)	22	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			24.616.187/0001-10		
PERIODO			03/05/1993 a 25/08/1994		
01	ANO (S)	03	MÊS (ES)	23	DIA (S)

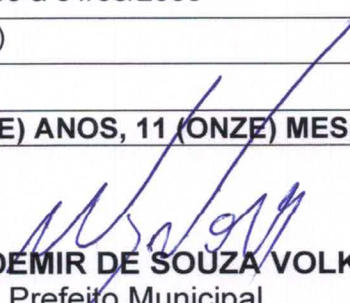
EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			24.616.187/0001-10		
PERIODO			19/05/1997 a 15/08/1997		
00	ANO (S)	02	MÊS (ES)	27	DIA (S)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			15.412.257/0017-95		
PERIODO			16/12/1998 a 30/12/1998		
	ANO (S)	00	MÊS (ES)	15	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			24.616.187/0001-10		
PERIODO			01/02/1999 a 09/06/1999		
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)	09	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			24.616.187/0001-10		
PERIODO			07/07/1999 a 31/03/2008		
08	ANO (S)	08	MÊS (ES)	24	DIA (S)

TOTAL GERAL: 11 (ONZE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 09 (NOVE) DIAS.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA Nº.152 /2022.

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ROSANA RAMOS DE REZENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ROSANA RAMOS DE REZENDE, matrícula 292-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, averbação de tempo de contribuição dos períodos abaixo:

I - Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela AGPREV-MS (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul) sob o número 466/2021, na data de 21/09/2021 que corresponde a, 03 meses e 07 dias, períodos de: 30/07/1998 a 28/08/1998, e de 10/10/1998 a 15/12/1998, sendo averbados os todo o tempo certificado nesta certidão.

II - Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 23001170.1.0004/22-8, na data de 03/05/2022, que corresponde a 11 anos, 08 meses e 0 dias, períodos de: 10/02/1992 a 2/1993, 03/05/1993 a 25/08/1994, 19/05/1997 a 15/08/1997, 16/12/1998 a 30/12/1998, 01/02/1999 a 09/06/1999, 07/07/1999 a 31/03/2008, sendo averbados todo o tempo certificado nesta certidão.

III - Totalizando 4.352 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e dois dias), correspondente a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses, e 07 (sete) dias, averbados na matrícula 292-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 30 dias do mês de junho do ano 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 152/2022

Órgão expedidor: AGÊNCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS (AGPREV-MS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		10.306.292/0001-45	
PERIODO		30/07/1998 a 28/08/1998	
00	ANO (S)	01	MÊS (ES)
			00
			DIA (S)

Órgão expedidor: AGÊNCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS (AGPREV-MS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		10.306.292/0001-45	
PERIODO		10/10/1998 a 15/12/1998	
00	ANO (S)	02	MÊS (ES)
			06
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10	
PERIODO		10/02/1992 a 01/02/1993	
00	ANO (S)	11	MÊS (ES)
			22
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10	
PERIODO		03/05/1993 a 25/08/1994	
01	ANO (S)	03	MÊS (ES)
			23
			DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10	
PERIODO		19/05/1997 a 15/08/1997	
00	ANO (S)	02	MÊS (ES)
			27
			DIA (S)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		15.412.257/0017-95	
PERIODO		16/12/1998 a 30/12/1998	
	ANO (S)	00	MÊS (ES)
			15
			DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001	
PERIODO		01/02/1999 a 09/06/1999	
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)
			09
			DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001	
PERIODO		07/07/1999 a 31/03/2008	
08	ANO (S)	08	MÊS (ES)
			24
			DIA (S)

TOTAL GERAL: 11 (ONZE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 09 (NOVE) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 13 de julho de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na -Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti - MS, e-mail: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 30 de junho de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVIDIB

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento do jeton no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, e dá outras providências.

O presidente do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme estabelecido pela Lei Ordinária 768/2022, de 20 de junho de 2022, em consonância com a Lei 320/2007, de 26 de dezembro de 2007.

Considerando a ata nº 007, da reunião do Conselho Curador em 22 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o valor do jeton pago a Conselheiros titulares e/ou Membros do Comitê de Investimentos, em 20% (vinte por cento) do DAS 3, da Tabela de Remuneração de Cargos de Provisão Comissionado, conforme estabelecido a lei.

§ 1º Não será pago valor por reunião extracurricular.

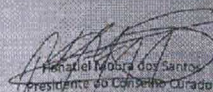
§2º O jeton será pago conforme o art 37 § 1 e art 41, da Lei Ordinária 768, de 20 de junho de 2022.

§ 3º - O Conselheiro Suplente que vier a substituir Conselheiro Efetivo durante a reunião ordinária do mês, fará jus ao recebimento de jeton na forma estabelecida no caput deste artigo, revogando-se o pagamento ao titular.

§ 4º - A concessão de jeton não caracteriza qualquer forma de remuneração pelos serviços prestados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, não gerando ao beneficiário nenhum direito de natureza trabalhista ou civil.

Art. 2º - Conceder gratificação financeira de 20% (vinte por cento) do DAS 3, da Tabela de Remuneração de Cargos de Provisão Comissionado, à servidora Nábia Kátia Alves Pereira, cedida pelo poder executivo municipal para desempenhar suas funções junto ao Previdib.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º (primeiro) julho de 2022, e revogam-se as disposições em contrário.


Nubia Kátia Alves Pereira
Presidente do Conselho Curador